



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 055/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

R E S O L V E:

Reformular a Portaria 001/CARMOPREV/2019, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 205.124-4/19 que aposenta **voluntariamente por tempo de contribuição - ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a servidora HÉLIA REGINA ROMERO FERNANDES, Professor II, Classe D, matrícula nº 01366, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 034/2018.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal n º 1.957/2018 R\$ 1.635,30
(Quinquênio – 25%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 408,83
Regência de Classe (20%) – Lei Municipal 1267/09 - art. 21 R\$ 270,30

TotalizandoR\$ 2.314,43

(Dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de novembro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 135/2019

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 03 de janeiro de 2019.